

### **DIRETORIA DE COMPRAS**

# SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

# RECEBIEM OS LOT RELATÓRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

## 1.DADOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Número Edital	Número Chamamento Público	Número Processo										
126/2021	11/2021	183/2021										
<b>Objeto:</b> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos												

# 2.DADOS DA OSC

Nome: Avante Social	<b>CNPJ:</b> 03.839.350/0001-12	Site: www.avantesocial.org.br					
<b>Endereço:</b> José Hemérito Andrade, n°. 950, Buritis – Belo Horizonte	<b>Telefone:</b> (31)3295-5655	Email: institucional@avantesocial.org.br					

# 3.ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA:

# 3.1.1 PONTUAÇÃO

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima	Nota atribuída
cumprimento das metas e prazos para a execução	Lirali catictatorio do atondimonto (211 nontoci	50	40
<b>(B)</b> Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.		25	20
<b>(C)</b> Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	, , , ,	25	20
Total de Pontos - Técnica		100	80

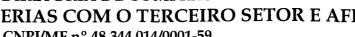






### **DIRETORIA DE COMPRAS**

# SECÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS



CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59 www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

# 3.1.2 ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO (ARTIGO 22 DA LEI N.º 13.019/2014):

### a) Despesas:

(Em conformidade com o Edital de Chamamento Público n.º 126/2021, subcláusula 9.6 - d) é vedada a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, pois o recurso é destinado a custeio da execução da proposta. Portanto será permitida a aquisição de bens permanentes.

Em relação à utilidade pública, ou seja, despesas com água, energia, telefone e gás, a previsão média da organização é de R\$ 1.710,94/Mês (conforme tabela de custos), o que gera anualmente o valor de R\$ 20.531,28. O valor apresentado foi de R\$ 117.288,60, portanto é inconsistente a proposta apresentada. Solicita-se justificativa ou a readequação da proposta.

A despesa com aluguel de imóveis deve constar no plano de aplicação/cronograma de desembolso como "locação de imóveis". A despesa com locação de veículos deve ser discriminada como "locação de veículos".

As despesas com: seguro contra incêndio, projeto de prevenção ao incêndio, alvará de funcionamento, cartório, IPTU e fiança, devem ser descrito como "outras despesas".

O item material de consumo deve contemplar o material de escritório, visando padronização de acordo com o demonstrativo de prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

b) Relação de custos: Foram apresentados custos, mas não apresentaram os orçamentos que tomaram por base para apresentação da proposta.

# c) Previsão orçamentária:

0, 110, 1000 01 4011101100							
Despesas	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total	%
Recursos humanos	R\$ 442.788,24	R\$ 2.213.941,20	72%				
Material de consumo	R\$ 12.694,68	R\$ 63.473,40	2%				
Alimentação	R\$ 24.088,44	R\$ 120.442,20	4%				
Bens Permanentes	R\$ 17.647,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.647,11	1%
Material de Escritório	R\$ 6.373,39	R\$ 6.373,99	R\$ 6.373,99	R\$ 6.373,99	R\$ 6.373,99	R\$ 31.869,35	1%_
Combustível	R\$ 7.200,00	R\$ 36.000,00	1%_				
Utilidade pública*	R\$ 117.288,60	R\$ 586.443,00	19%				
Total	R\$ 628.080,46	R\$ 610.433,95	R\$ 610.433,95	R\$ 610.433,95	R\$ 610.433,95	R\$ 3.069.816,26	100%





# DIRETORIA DE COMPRAS

# SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS

CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59 www.guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

O valor da proposta é diferente do valor do plano de aplicação. Deverá rever os valores do plano de aplicação e cronograma de desembolso.

### d) Recursos humanos:

A organização fará contratação por MEI dos seguintes cargos: Educadores sociais, Facilitadores Sociais e Pedagoga. Em relação aos contratados a serem estabelecidos por meio de MEI, o município manifesta-se contrário, já que o trabalhado a ser realizado terá característica de ser contínuo, com subordinação e carga horária a Sr cumprida na execução da proposta, ou seja reconhece o vínculo empregatício.

A proposta foi elaborada de acordo com Termo de Referência e o Plano de Trabalho anexos ao Edital de Chamamento Público.

# 3.1.2.1 Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O plano está conciso, porém incoerente com as normativas especificas para realização do serviço de convivência, metodologia que caracteriza ações pontuais. A descrição da realidade foi embasada em dados nacionais, não mencionou dados comparativos fundamentados na expertise da OSC no trato com publico da faixa etária da proposta faixa etária. O Termo de referência não sugere o local/sede do serviço de convivência. Conhecer os territórios para oferta do serviço é extremamente necessário assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. No plano não consta um período para diagnóstico local a fim de identificar os espaços de referência.

### 3.1.2.2 Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados:

As metas, indicadores e prazos apresentados no plano descaracterizam o aspecto continuado do serviço, periodicidade semestral, realização de duas visitas ao mês totalizando de 20 a 200 não ficou claro, o que justifica fazer atendimento semanal específico para pessoa com deficiência?.

### 3.1.2.3 Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas:





#### **DIRETORIA DE COMPRAS**

# SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS



CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

A forma como a execução está descrita demonstra a fragmentação de ações pontuais (oficinas que se misturam com eventos festivos). Os eixos norteadores de acordo com a faixa etária não ficaram evidenciados no plano. Os percursos também não foram evidenciados no plano, instrumento importante porque são formados por um conjunto articulado de atividades com vistas a desenvolver os eixos norteadores do SCFV.

3.1.2.4 Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

Os parâmetros estão coesos com o Edital de Chamamento Público.

3.1.2.5 Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria: A relação de material está propondo uma quantidade que pode não ser suficiente para um ano, chama-nos atenção a falta de material lúdico, que estimule a criatividade e desenvolva habilidades principalmente em se tratando de crianças e adolescentes. A previsão de aquisição de equipamentos deve estar coerente com a necessidade de utilização gerando inconsistência visto que com o local onde será realizado o SCFV não está claro.

## 4. ANÁLISE PROPOSTA DE PREÇO

Comissão de Seleção procederá ao cálculo da "Nota da Proposta de Preço" (NPP) de cada OSC, conforme definido na fórmula abaixo:

																			Š		

X1 = (Vr + M)/2

#### Onde:

**NPP** = Nota da Proposta de Preços;

**X2** = Valor da proposta da OSC

**Vr** = Valor Máximo - Referência;

**M** = Média dos preços de todas as propostas das OSC participantes;

**Obs.:** As notas calculadas serão arredondadas até os centésimos.

M = 3.150.000,00 + 3.147.519,40 = 3.148.759,70





### **DIRETORIA DE COMPRAS**

# SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS



CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

2

X1 = 3.150.000,00 + 3.148.759,70 = 3.149.379,85

2

**NPP** =  $100 \times 3.149.379.85 = 99,98$ 3.150.000,00

NOTA DE PREÇO

99,98

# 5. CLASSIFICAÇÃO

O cálculo da "Nota Final" (NF) dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnicas e de Preço, da seguinte forma:

 $\underline{NF = 6NPT + 4NPP}$ 

10

 $NF = 6 \times 80 + 4 \times 99,98 = 88$ 

10

NOTA CLASSIFICAÇÃO:

88 pontos

# 6. VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Em anexo o relatório de análise sobre a vantajosidade econômica em relação aos recursos humanos. O cálculo comparativo demonstra a economicidade de R\$ 389.091,12 por ano.

A vantajosidade econômica requer uma analise se salário, no município por exemplo é pago para o cargo de educador uma faixa salarial que varia entre R\$2.689,00 a R\$2.203,00 reais; para o cargo de assistente social também varia entre R\$2.412,00 a R\$2.628,00,



### **DIRETORIA DE COMPRAS**

# SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS



CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

os demais cargos contam com uma referencia salarial comparativa no município demonstrando que o proposto no plano de trabalho para esses cargos está a baixo da faixa salarial o que pode contribuir para precarização do trabalho e consequentemente perda da qualidade na execução do objeto.

### 7. PARECER

O plano de trabalho atende parcialmente o Edital de Chamamento Público. Considerando os apontamentos solicita-se a adequação da proposta.

Guaíra/SP, 4 de julho de 2022.

Delza Cristina Ferreira

Presidente

Marizete Cristina Manfrin Barbosa

Membro da Comissão

Ana Claudia Pina dos Santos

Mendoro da Comissão



### Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

# CEP: 14790-000 | Guaíra/SP DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

### VANTAJOSIDADE ECONOMICA - ANÁLISE DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS - AVANTE SOCIAL

				OSC	Valor Total do RH		Administração	Valor total RH na		
Qte.	Cargo	Padrão	Carga Horária	Salário	na OSC	Carga Horária	Salário	Salário Proporcional	Adm. Pública	
1	Administrativo	16	40	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	40	R\$ 3.250,71	R\$ 2.438,03	R\$ 2.438,03	
1	Assistente social	19	30	R\$ 1.776,51	R\$ 1.776,51	30	R\$ 4.922,47	R\$ 4.922,47	R\$ 4.922,47	
1	Coordenador de serviço	FG2	30	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	40	R\$ 5.744,77	R\$ 5.744,77	R\$ 5.744,77	
1	Cozinheira	3	40	R\$ 1.304,96	R\$ 1.304,96	40	R\$ 1.565,01	R\$ 782,51	R\$ 782,51	
4	Educador social	10	40	R\$ 1.863,00	R\$ 7.452,00	30	R\$ 2.321,87	R\$ 3.095,83	R\$ 12.383,31	
1	Educador social	10	20	R\$ 931,50	R\$ 931,50	30	R\$ 2.321,87	R\$ 1.547,91	R\$ 1.547,91	
1	Falicitador social	10	20	R\$ 652,48	R\$ 652,48	30	R\$ 2.321,87	R\$ 1.547,91	R\$ 1.547,91	
1	Falicitador social	10	15	R\$ 489,36	R\$ 489,36	30	R\$ 2.321,87	R\$ 1.160,94	R\$ 1.160,94	
1	Recepcionista	3	40	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	40	R\$ 1.565,01	R\$ 782,51	R\$ 782,51	
1	Limpeza	3	40	R\$ 1.304,96	R\$ 1.304,96	40	R\$ 1.565,01	R\$ 1.173,76	R\$ 1.173,76	
1	Pedagogo Social	19	20	R\$ 1.184,70	R\$ 1.184,70	40	R\$ 2.321,87	R\$ 1.160,94	R\$ 1.160,94	
1	Psicólogo	19	30	R\$ 1.776,51	R\$ 1.776,51	30	R\$ 4.922,47	R\$ 2.461,24	R\$ 2.461,24	
15				TOTAL	R\$ 21.872,98			TOTAL	R\$ 36.106,28	
	TOTAL DE DESPESAS RECURSOS HUMANOS/ANO (AX	(12)			R\$ 262.475,76	4			R\$ 433.275,34	
	DÉCIMO TERCEIRO SÁLARIO				R\$ 21.872,98	**			R\$ 36.106,28	
	FÉRIAS (C:3)				R\$ 7.290,99			R\$ 12.035,43		
÷	SUBTOTAL				R\$ 291.639,73		R\$ 481.417,04			
	CONTA PATRONAL				R\$ 0,00		R\$ 79.433,81			
	TOTAL DE DESPESAS ANUAL COM RECURSOS HUMA	NOS			R\$ 291.639,73				R\$ 560.850,86 R\$ 119.880,00	
	,	CARTÃO ALIMENTAÇÃO       R\$ 0,00         SEGURO DE VIDA       R\$ 0,00         TOTAL GERAL       R\$ 291.639,73								
	ECONOMICIDADE								R\$ 389.091,12	

Cota Patronal: OSC = 0; Administração Pública: 16,5.

Guaira/SP, 04 de Julho de 2.022

Presidente

Membro da Comissão

Ana Cláud

Membro da Comissão



# DIRETORIA DE COMPRAS SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS



CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

ATA DE SELEÇÃO REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA E PRECO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº11/2021 - PROCESSO N.º 183/2021. A Comissão de Seleção nomeada pelo Decreto Municipal nº. 6339/2021 reuniu-se no dia 28/06/2022 às 14 horas por meio da plataforma do google meet, para realizar análise da proposta técnica apresentada pela OSC AVANTE SOCIAL - referente ao Processo 183/2021 - Edital n.º 126/2021. A proposta apresentada tem como objeto a execução do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 14 anos no Município de Guaíra/SP. Para avaliação do plano seguimos o artigo 22 da Lei nº13.019 considerando os seguintes aspectos: a) Despesas: Em conformidade com o Edital de Chamamento Público n.º 126/2021, subcláusula 9.6 - d) é vedada a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, pois o recurso é destinado a custeio da execução da proposta. Portanto não será aquisição de bens permanentes. Em relação à utilidade pública, ou seja, despesas com água, energia, telefone e gás, a previsão média da organização é de R\$ 1.710,94/Mês (conforme tabela de custos), o que gera anualmente o valor de R\$ 20.531,28. O valor apresentado foi de R\$ 117.288,60, portanto é inconsistente a proposta apresentada. Solicita-se justificativa ou a readequação da proposta. A despesa com aluguel de imóveis deve constar no plano de aplicação/cronograma de desembolso como "locação de imóveis". A despesa com locação de veículos deve ser discriminada como "locação de veículos". As despesas com: seguro contra incêndio, projeto de prevenção ao incêndio, alvará de funcionamento, cartório, IPTU e fiança, devem ser descrito como "outras despesas". O item material de consumo deve contemplar o material de escritório, visando padronização de acordo com o demonstrativo de prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Relação de custos: Foram apresentados custos, mas não apresentaram os orçamentos que tomaram por base para apresentação da proposta. Previsão Orçamentária O valor da proposta é diferente do valor do plano de aplicação. Deverá rever os valores do plano de aplicação e cronograma de desembolso. Recursos humanos: A organização fará contratação por MEI dos seguintes cargos: Educadores sociais, Facilitadores Sociais e Pedagoga. Em relação aos contratados a serem estabelecidos por meio de MEI, o município manifesta-se contrário, já que o trabalhado a ser realizado terá característica de ser contínuo, com subordinação e carga horária a Sr cumprida na execução da proposta, ou seja reconhece o vínculo empregatício. A proposta foi elaborada de acordo com Termo de Referência e o Plano de Trabalho anexos ao Edital de Chamamento Público. Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: O plano está conciso, porém incoerente com as normativas especificas para realização do serviço de convivência, metodologia que caracteriza ações pontuais. A descrição da realidade foi embasada em dados nacionais, não mencionou dados comparativos fundamentados na expertise da OSC no trato com publico da faixa etária da proposta faixa etária. O Termo de referência não sugere o local/sede do serviço de convivência. Conhecer os territórios para oferta do serviço é extremamente necessário assegurando espaços de referência para o convívio grupal,



# DIRETORIA DE COMPRAS

# SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS



CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

comunitário e social de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. No plano não consta um período para diagnóstico local a fim de identificar os espacos de referência. Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados: As metas, indicadores e prazos apresentados no plano descaracterizam o aspecto continuado do serviço, periodicidade semestral, realização de duas visitas ao mês totalizando de 20 a 200 não ficou claro, o que justifica fazer atendimento semanal específico para pessoa com deficiência? Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas: A forma como a execução está descrita demonstra a fragmentação de ações pontuais (oficinas que se misturam com eventos festivos). Os eixos norteadores de acordo com a faixa etária não ficaram evidenciados no plano. Os percursos também não foram evidenciados no plano, instrumento importante porque são formados por um conjunto articulado de atividades com vistas a desenvolver os eixos norteadores do SCFV. Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas: Os parâmetros estão coesos com o Edital de Chamamento Público. Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria: A relação de material está propondo uma quantidade que pode não ser suficiente para um ano, chama-nos atenção a falta de material lúdico, que estimule a criatividade e desenvolva habilidades principalmente em se tratando de crianças e adolescentes. A previsão de aquisição de equipamentos deve estar coerente com a necessidade de utilização gerando inconsistência visto que com o local onde será realizado o SCFV não está claro. A Nota de classificação é 88. VANTAJOSIDADE ECONÔMICA o relatório de análise sobre a vantajosidade econômica em relação aos recursos humanos. O cálculo comparativo demonstra a economicidade de R\$ 389.091,12 por ano. A vantajosidade econômica requer uma analise se salário, no município por exemplo é pago para o cargo de educador uma faixa salarial que varia entre R\$2.689,00 a R\$2.203,00 reais; para o cargo de assistente social também varia entre R\$2.412,00 a R\$ 2.628,00, os demais cargos contam com uma referencia salarial comparativa no município demonstrando que o proposto no plano de trabalho para esses cargos está a baixo da faixa salarial o que pode contribuir para precarização do trabalho e consequentemente perda da qualidade na execução do objeto. PARECER O plano de trabalho atende parcialmente o Edital de Chamamento Público. Considerando a proposta a comissão de seleção entende necessário readequação do plano de trabalho.

*KldWrW1 0*0 Delzą Cristina Ferreira

Presidente

Marizete C. Manfrim Barbosa

Membro

ina Claudia Pina da Silva

Membro